

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 022.2023

CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste (CISDESTE), Edson Teixeira Filho, no uso de suas atribuições, vem desclassificar candidato de acordo a cláusula do presente edital 022.2023:

3.10. Não poderá celebrar contrato temporário o candidato que, eventualmente aprovado e uma vez convocado, tenha sido contratado temporariamente em período anterior, salvo se ultrapassado prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias da extinção do vínculo temporário, conforme disposto no art. 452, da CLT, aplicável subsidiariamente.

MÉDICOS	BASE
JOSÉ JORGE DE SOUZA LIMA VIANA	VIÇOSA

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2024.